



Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59000-000

Telefone: - <http://www.idiarn.rn.gov.br/>

Ofício nº 457/2025/IDIARN - DIRETOR-IDIARN

***Sr. Representante de criadores de aves.
Natal/RN 23 de Maio de 2025.***

Assunto: Comunicado

Prezado,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que em virtude do atual status sanitário do Brasil com o surgimento do primeiro foco para Influenza Aviária de Alta Patogenicidade – IAAP, em aves comerciais, como também a publicação da Portaria MAPA nº 795, de 15 de maio de 2025, fica determinado que:

1. Fica proibida a participação de aves oriundas de outros Estados da Federação nos eventos autorizados pelo IDIARN, como também estão cancelados as autorizações de eventos já emitidas, que teriam participação de aves de fora do Rio Grande do Norte;
2. Caso seja confirmado um foco de IAAP na região Nordeste, independente do estado, ficarão suspensos todos os eventos com aves no Rio Grande do Norte;
3. Todas as medidas propostas na Portaria Estadual nº16, de 11 de abril de 2025, deverão continuar sendo aplicadas pelos criadores e representantes de eventos com aves do Estado; e
4. Essas regras serão aplicadas de forma imediata, ficando válidas enquanto estiver vigente o status sanitário para a IAAP em todo País.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mário Victor Freire Manso
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VICTOR FREIRE MANSO, Diretor Geral**, em 23/05/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33933446** e o código CRC **115E4CE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 12110001.000120/2025-69

SEI nº 33933446